

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO Nº 186, DE 2015 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 193, DE 2015 (sem emendas)

Autoriza o Município de Toledo a viabilizar o cumprimento de acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a viabilizar o cumprimento de acordo firmado em processo judicial.

**Art. 2º** - Fica o Município de Toledo autorizado a viabilizar o cumprimento do Acordo firmado nos Autos nº 0004270-02.2015.8.16.0170, de Ação de Indenização movida pelo Município contra a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo.

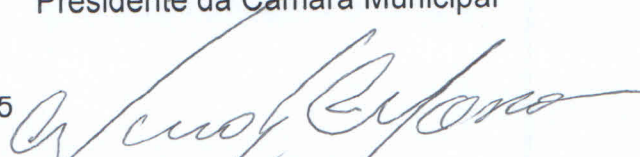
Parágrafo único - Pelo acordo de que trata o **caput** deste artigo, caberá à empresa nele referida realizar a revisão total do placar eletrônico instalado no Ginásio de Esportes "Alcides Pan", no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação do acordo, garantindo o seu integral funcionamento pelo período de 6 (seis) meses, sem nenhum ônus financeiro para o Município de Toledo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**  
Sala das Sessões, 30.11.2015

  
Presidente

  
NEUDI MOSCONI  
Primeiro Secretário